



Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 251

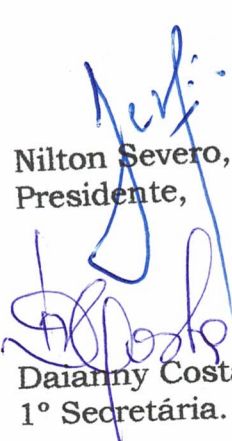
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou na Sessão Ordinária do dia 09 de abril de 2002, o requerimento subscrito por diversos Vereadores e, ela nomeia, para que integrem a Comissão Parlamentar de Inquérito, formada nos termos do art. 33 da Lei Orgânica do Município e art. 66, do Regimento Interno da Câmara Municipal, com o objetivo **de investigar os serviços prestados pela empresa permissionária do depósito, guarda, recolhimento, deslocamento e remoção de veículos no Município, com indícios de irregularidades, os seguintes Vereadores:**


- Jura Suppi
- Jane Krahe e,
- Adival Soares de Oliveira.


Resolve ainda designar a Servidora Maria Regina da Costa Silva, para assessorar administrativamente os trabalhos da Comissão, determinando o prazo de 60 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para apresentar conclusões, a partir de sua instalação, conforme estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal.

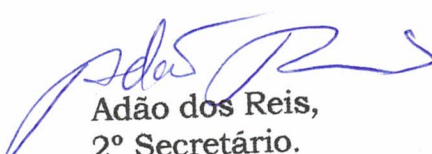
Esteio, 12 de abril de 2002.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Nilton Severo,
Presidente,


Daianny Costa,
1º Secretária.


Arioli Vieira do Prado,
Vice-Presidente.


Adão dos Reis,
2º Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA